



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 847/2021 – PMVX, 19 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

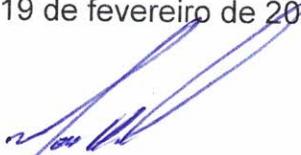
DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA**, CPF nº 891107062-91, matrícula nº 0409255, na função de **TESOUREIRO – DAS 7**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezenove dias de fevereiro de 2021 de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.001/2021